



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

CARTA CONVITE Nº CC. 2015. 003. PMA. SESAN

PROCESSO: 015/2015-SESAN

CONTRATO Nº. 0009/2015 – SESAN

OBJETO: Execução dos serviços de rede de drenagem de águas pluviais superficiais (meio fio e sarjeta), nas ruas A,B,C localizadas no bairro Distrito Industrial.

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de prazo

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Tratam os autos a respeito do **Contrato nº. 009/2015 – SESAN** celebrado entre o Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saneamento e infraestrutura com a empresa **NACIONAL ICORPORADORA EIRELI-EPP** inscrita sob o **CNPJ nº. 19.783.519/0001-11**. Sobre o fato temos a informar:

- ***O Termo Aditivo atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.***

Informamos que a empresa se encontra regular perante a seguridade social de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme segue as certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal.

*Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta não há óbice quanto à tramitação normal do presente, lembrando que o aditivo não existe acréscimo de valor, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na Lei nº. 8.666/93. Sugerimos a **publicação** do Extrato do Contrato de Nº 009/2015- SESAN em seguida remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.*

Ananindeua, 08 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

Ana Carla Monteiro Gomes

Analista